Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL nº 031/2023
XX ENCONTRO ANUAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - EnAProC
VII SEMINÁRIO DE PROJETOS DO PIPA

A Comissão de Produção Científica do Uniuv, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pautada no regimento da instituição, torna público o lançamento do presente edital de abertura do cronograma das atividades do XX Encontro Anual de Produção Científica – XX EnAProC. e do VII Seminário de Projetos do PIPA

1 FINALIDADE E OBJETIVOS

1.1 O EnAProC é um evento anual promovido pelo Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv e destina-se à apresentação de trabalhos de pesquisa, concluídos ou em andamento.

1.2 O EnAProC tem como objetivos:

a) Divulgar a produção científica da comunidade acadêmica;
b) Incentivar e estimular a prática da pesquisa científica e tecnológica;
c) Proporcionar a aplicabilidade dos conhecimentos formais nos meios produtivos.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 O evento destina-se aos pesquisadores, professores titulados e/ou com desenvolvimento de trabalhos de cunho científico, pós-graduandos, graduandos (com professor orientador), alunos de ensino médio e cursos técnicos (com

professor orientador) e à comunidade acadêmica em geral, composta pelas Instituições de Ensino Superior (IES), Ensino Médio e Cursos Técnicos.

3 ÁREAS DE INTERESSE

a) Ciências Humanas;
b) Ciências Exatas e da Terra;
c) Engenharias;
d) Ciências da Saúde;
e) Ciências Sociais Aplicadas.

4 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO EVENTO

ATIVIDADE	DATA
Submissão de resumos, via internet, pelo site	29/08/2023 a 16/10/2023
Divulgação dos resumos aprovados	A partir de 23/10/2023
Divulgação da programação do evento	A partir de 23/10/2023
Inscrições para ouvintes, via internet, pelo site: enaproc.uniuv.edu.br	23/10/2023 a 06/11/2023
abertura	06/11/2023: 19h30 às 22h
Apresentação de trabalhos na modalidade Painel	07/11/2023: 19h10 às 22h30

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no evento incluem as modalidades de apresentadores de trabalhos e/ou ouvintes e devem ser feitas pelo site enaproc.uniuv.edu.br de acordo com o cronograma apresentado no item 4 deste edital.
5.3 As inscrições para ouvintes serão publicadas em edital próprio.

5.4 Inscrição de trabalho:

a) A submissão inicia-se com a escolha da categoria do trabalho: Ensino Médio e Técnico, Graduação e Pós-Graduação. Em seguida, os seguintes itens devem ser preenchidos, obrigatoriamente:
   i) Título do trabalho;
   ii) Autores do trabalho e a filiação (Exemplo: Fulano de Tal - UNIUV);
   iii) Resumo do trabalho: texto com, no mínimo, 1500 caracteres e, no máximo, 2500 caracteres (com espaços).
   iv) Palavras-chave: em número de três;

b) Para trabalhos com mais de um autor: apenas um dos autores deverá cadastrar e submeter o resumo, indicando obrigatoriamente, no ato da inscrição, o nome dos demais autores;
c) A correta grafia do(s) nome(s) do(s) autor(es) e o preenchimento dos dados no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade dos participantes;
d) Para alunos de graduação e ensino médio ou técnico, será permitido, no máximo, 4 (quatro) autores por resumo, excluindo o professor orientador (alunos de graduação e ensino médio ou técnico devem indicar, obrigatoriamente, um professor orientador);
e) Para alunos de pós-graduação e demais pesquisadores, será permitido, no máximo, 4 (quatro) autores por resumo;
f) Cada autor pode submeter apenas 1 (um) trabalho.

5.4.1 Do resumo

a) O resumo deverá ser redigido seguindo a estrutura do formulário de inscrição, disponível no site https://enaproc.uniuv.edu.br/inscricoes/
b) Os resumos submetidos serão avaliados, conforme as áreas do conhecimento, podendo ocorrer ou não sua aprovação;
c) Não serão aceitos resumos que contenham gráficos, fotos, esquemas, tabelas e símbolos especiais.
d) Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do evento. Sendo assim, **a revisão da ortografia é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).**

6 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MODALIDADE PAINEL

6.1 As apresentações de trabalho ocorrerão exclusivamente na modalidade painel;

6.2 A modalidade Painel compreende uma exposição de pesquisa em um banner.

6.3 Para inscrever um painel, o(s) autor (es) deve inscrever no site do evento um resumo expandido.

6.4 O painel deverá ser fixado/exposto pelo apresentador em data e local divulgado pelo evento, sendo também de responsabilidade do apresentador a retirada do painel após a apresentação.

6.5 O painel deverá ser confeccionado com as seguintes características:

a) Deverá ser auto explicativo e legível a uma distância de, pelo menos, 1 (um) metro;

b) Deverá ter o tamanho de 1,00m x 1,20m;

c) O título do trabalho no painel deve ser idêntico ao título do resumo expandido submetido;

d) Utilizar, no painel, o mínimo de texto e o máximo de figuras, tabelas, gráficos e esquemas. O autor deve organizá-lo de forma que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente entendidas e despertem o interesse do público;

e) Na parte inferior do painel, informar o Programa e Fonte Financiadora (se existir);

f) Cada trabalho será programado para apresentação em apenas 1 (um) dia do evento;

g) O painel deverá ser fixado no início e retirado ao final do período de exposição, pelo próprio autor. O horário de apresentação será definido na programação do evento;

h) O apresentador deverá permanecer junto ao painel, durante o período da apresentação, para responder às questões dos interessados;

i) As despesas com a confecção do painel serão de responsabilidade dos autores.

j) No site do evento, no Menu MODELOS, pode ser observado um padrão de painel, que deverá ser seguido no XX EnAProC.

7 RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Participantes, docentes e/ou discentes e egressos da UNIUV e toda a comunidade externa estão isentos de taxa de inscrição, como apresentadores de trabalho e ouvintes.

8 CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados serão concedidos aos autores dos trabalhos apresentados, contendo o nome de todos os autores do trabalho e do orientador.

9 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

9.1 A programação completa do XX EnAProC será divulgada no site do evento a partir de 23 de outubro de 2023.
9.2 É de inteira responsabilidade dos interessados (autores, ouvintes) acompanhar o cronograma definido no presente edital e consultar os editais complementares referentes às atividades do evento.

União da Vitória, 29 de agosto de 2023 .

Prof. Dr. Wanilton Dudek
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação
Assinado no original